

AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 24/2010

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho proferido a 23/02/2023, ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 24/2010, de 17/12/2010, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominado “Sénior Residence Santa Teresinha”, propriedade de Estalmorais- Hotelaria e Turismo, Lda., sita na Rua Miguel Bombarda. Nº 3, 2655-308 Ericeira, Mafra, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 23/03/2023

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



(Designado por despacho nº 1/2023 de 17 de março, em regime de suplência, nos termos do art. 42º do Código de Procedimento Administrativo)